



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estancia Balnearia –

**PORTARIA Nº 49  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria, protocolo nº 1220/2023, tendo seu desligamento do quadro efetivo desta municipalidade, Sirlei Lourenço Ribeiro, titular da Cédula de Identidade RG nº SSP/SP 16.478.310-6, inscrita no CPF/MF nº 100.583.818-64 e Benefício Previdenciário nº 187.225.106-1, PIS/PASEP: 17041561486, do Cargo de Merendeiro, do Quadro de Pessoal Permanente do Município de Iguape/SP.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2023, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**

**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**